

Ofício nº 124/2023/SEMAP/PMT

Tucumã-PA, 21 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.
Hoberlindo Pereira de Sá.
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã



Assunto: **Leis Municipais nº 712/2023.**

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, encaminho a esta Casa de Leis, para conhecimento e providências cabíveis, a Lei Municipal abaixo relacionada:

Lei Municipal nº 712/2023. Que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 445/2011, de 30 de junho de 2011, que institui o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos municipal de Tucumã, fixa valores dos vencimentos e demais providências”.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

